



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2009

Nº Processo: 23080047824200861. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 07959120000160. Contratado: CONE CONSTRUCOES LTDA EPP -Objeto: Fornecimento de material e mão-de-obra (EMPREITADA GLOBAL), destinados a reforma e ampliação do bloco de salas de aula, pátio coberto, banheiros, cozinha e circulação coberta do Colégio de Aplicação do CED da UFSC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e com a redação dada pela Lei nº 8.883/94. Vigência: 19/02/2009 a 01/10/2009. Valor Total: R\$284.513,28. Fonte: 250159999 - 2008NE910224. Data de Assinatura: 19/02/2009.

(SICON - 26/02/2009) 153163-15237-2008NE909668

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 41/2008. Nº Processo: 23080005535200895. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 item XIII Vigência: 01/01/2009 a 30/06/2009. Data de Assinatura: 30/12/2008.

(SICON - 26/02/2009) 153163-15237-2009NE900974

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 176/2008. Nº Processo: 23080036119200839. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 item XIII Vigência: 01/01/2009 a 31/03/2009. Data de Assinatura: 30/12/2008.

(SICON - 26/02/2009) 153163-15237-2009NE900974

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 665/2007. Nº Processo: 23080056679200729. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 item XIII Vigência: 01/01/2009 a 30/08/2009. Data de Assinatura: 30/12/2008.

(SICON - 26/02/2009) 153163-15237-2009NE900974

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009
SELEÇÃO PÚBLICA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que se encontram abertas às inscrições para Seleção Pública de Professor Substituto, no período de 02/03/2009 a 06/03/2009, especificadas no quadro abaixo, na forma das legislações vigentes.

ÁREA/N. DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DEPARTAMENTO (local das inscrições)	Exigências Complementares
Encenação e Teoria Teatral/duas	40 horas semanais	Artes Cênicas/CAL	
Língua Inglesa/uma	40 horas semanais	Letras Estrangeiras Modernas/CAL	Graduação em Letras, Habilitação Português/Inglês ou Letras Habilitação Inglês
Canto Coral, Regência e Coral Universitário/uma	40 horas semanais	Música/CAL	
Física Geral/uma	40 horas semanais	Física/CCNE	Graduação em Física Licenciatura ou Bacharelado
Matemática/duas	40 horas semanais	Matemática/CCNE	
Genética e Botânica/uma	40 horas semanais	Biologia/CCNE	Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal ou áreas afins.
Agroclimatologia/uma	40 horas semanais	Fitotecnia/CCR	Graduação em Agronomia
Teoria Econômica/duas	40 horas semanais	Ciências Econômicas/CCSH	Graduação em Ciências Econômicas
Clínica Médica/duas	40 horas semanais	Clínica Médica/CCS	Ser médico com residência em Clínica Médica ou residência em especialidade Clínica (ambas com duração mínima de um ano).
Odontopediatria e Odontologia Preventiva e Social/uma	40 horas semanais	Estomatologia/CCS	Graduação em Odontologia
Engenharia Mecânica/uma	40 horas semanais	Engenharia Mecânica/	Graduação em Engenharia Mecânica

Documentação necessária para inscrição:

- Carteira de Identidade; Curriculum Vitae com comprovantes; Diploma de Graduação e Histórico Escolar; comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o regime de 40 horas semanais. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAFI. Guia de recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese. Obs.: a documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada.

Horário das inscrições: 08h às 12h, nos Departamentos Didáticos.

A Seleção será constituída de prova de títulos e prova didática. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. "O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

A remuneração bruta para o cargo de Professor Substituto em regime de 40 horas semanais é de R\$ 1.115,02 (mil cento e quinze e dois centavos).

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 012/2003-CEPE-UFMS.

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a lei n. 7596, de 10 de abril de 1987.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 meses. Os novos contratos terão prazo de duração de até seis meses, podendo ser prorrogados conforme legislação vigente.

A Seleção de que trata este Edital terá validade de um ano, a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico.

Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais cinco dias úteis.

CLOVIS SILVA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2009

Nº Processo: 23089003766200701. Objeto: Aquisição de Reagentes. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Justificativa: Itens desertos no Pregão 302/2007. Declaração de Dispensa em 26/02/2009. MANOEL JOÃO BATISTA CASTELLO GIRAÓ. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/02/2009. WALTER MANNA ALBERTONI. Reitor. Valor: R\$ 8.218,90. Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 5.963,90. Contratada: GE HEAL-

THCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL - COMERCIO DE PRO. Valor: R\$ 882,00. Contratada: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Valor: R\$ 1.373,00

(SIDECA - 26/02/2009) 153031-15250-2009NE900006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Hospitalares. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 27/02/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Botucatu, 740

- 5º andar - Departamento de Importação e Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2009 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

SHEYLA DE SANTANA ARAUJO
Pregoeira

(SIDECA - 26/02/2009) 153031-15250-2009NE900006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL Nº 15/2009
PROCESSO SELETIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e conforme estabelece as Leis nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº.9.849, de 26/10/1999, e Resolução nº. 09/2007 do CONDIR, torna público que será realizado o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para a Faculdade de Engenharia Química, conforme abaixo especificado:

Da especificação do Processo Seletivo Simplificado.

Área I: Processos Químicos Industriais. Nº. de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Engenharia Química. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

As inscrições serão feitas na secretaria da Faculdade de Engenharia Química, Bloco 1K, Campus Santa Mônica, telefone (34) 3239 4292. E-mail: fequi@ufu.br, nos dias 16 e 17 de março de 2009 nos dias úteis, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio.

Remuneração do cargo

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, incluindo o auxílio alimentação no valor de R\$143, 99.

Assistente, nível 1: R\$ 1.290,07.

Os programas, a sistemática do processo seletivo simplificado, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no endereço eletrônico da UFU www.ufu.br, a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do extrato do edital.

No ato da inscrição a Unidade Acadêmica responsável pela realização do Processo seletivo, divulgará ao candidato a pontuação correspondente às atividades didáticas e/ou profissionais e às atividades científicas e/ou artísticas, considerando os itens dispostos no inciso I, do parágrafo 3º do art. 19 da Resolução 092007, do CONDIR.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 290/2008

O Pregoeiro Oficial da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: ALFA MARE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS E MÉDICOS LTDA-Item:05;COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA -Itens: 03,07;COMIGO COMERCIAL MINAS GOIÁS LTDA-Itens: 01,02,06;DIRCEU LONGO & CIA LTDA - item:04.

JAIRO REIS FARIA

(SIDECA - 26/02/2009) 154043-15260-2009NE900027

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da sua competência delegada por meio da Portaria R nº. 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, p. 16, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da Educação MEC nº. 988 de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2008, republicada em 11 de setembro de 2008, na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão MPOG nº. 286 de 02 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2008, alterada pela Portaria MPOG nº. 324 de 21 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2008, na Portaria do Ministério da Educação MEC nº.1226 de 06 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2008, na Portaria MPOG, nº.370 de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2008, na Portaria MEC nº.1500 de 09 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2008 e na Portaria do Ministério da Educação MEC nº. 1535 de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento dos cargos das classes D e E da carreira de Técnico-Administrativo, conforme Anexo I, para qualquer unidade da Universidade Federal de Uberlândia (cidade Uberlândia, Ituiutaba e qualquer outros campi que poderão surgir), observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos